

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio contra ato de invasão a Igreja do Rosário(Curitiba) liderado pelo vereador Renato Freitas do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Art. 142, XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário que, proceda o devido registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe a presente **Moção de Repúdio contra ato de invasão a igreja do Rosário(Curitiba) liderado pelo vereador Renato Freitas do Partido dos Trabalhadores.**

Esta MOÇÃO DE REPÚDIO tem por finalidade, rechaçar veementemente, o ato de invasão a Igreja do Rosário (Curitiba) liderado pelo vereador Renato Freitas (PT) no último sábado (05 de fevereiro de 2022). A incursão – que contou com gritos, cartazes, bandeiras do PT e do PCdoB, bem como a entrada não permitida dos manifestantes – aconteceu durante a realização de uma missa.

Apesar de o Padre ter pedido educadamente que não tumultuassem o momento litúrgico e sagrado para os católicos, os líderes do movimento incentivaram comportamentos agressivos, culpando os católicos pela morte de pessoas como Moise Mugenyi e Teófilo Filho.

A situação, que acometeu os fiéis da Igreja do Rosário, demonstra, em tese, a incidência, de crime tipificado no Código Penal Brasileiro, em seu artigo 208, bem como, na lei 7.716/1989, que define crimes resultantes de preconceito e discriminação, dentre os quais está: “*art. 20 – Patricar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional*”.

É lamentável o período de observância legal seletiva em que vivemos, a saber, uma legitimação da cristofobia: os mesmos grupos ideológicos que falam constantemente sobre a necessidade de tolerância e respeito, estão protagonizando ataques como o que ocorreu no último final de semana, enviando a mensagem de atos de intolerância religiosa e desrespeito à inviolabilidade do sagrado e das liturgias podem ser relativizados ou até mesmo permitidos em sua integralidade, quando que tratam de religiões específicas, no caso, o cristianismo.

Ademais, manifestamos ainda, nossa solidariedade a essa comunidade de fé, e ressaltamos que



divergências políticas não são uma justificativa para violar o sentimento religioso e a fé das pessoas, tendo em vista que a dignidade da pessoa humana é um princípio basilar na Constituição Brasileira e ponto de partida para as relações humanas.

Desta forma, encaminhamos por meio dessa Moção, o REPÚDIO contra ato de invasão a igreja do Rosário(Curitiba) liderado pelo vereador do Partido dos Trabalhadores, Renato Freitas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de fevereiro de 2022.

**Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

